

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, em 23 de junho de 2017 a **LEI N° 507/2017, Dispõe sobre a Controladoria Interna na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Madalena, Estado do Ceará.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 23 de junho de 2017.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena